

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECCÃO - 1.ª REPARTIÇÃO - URBANIZAÇÃO E EXPROPRIAÇÕES

PLANTA TOPOGRÁFICA PARA EFEITOS DO § 3.º DO ART. 8.º
DO EDITAL DE 18 DE JANEIRO DE 1929 (VÁLIDO POR UM ANO)

Construir prédio

A. B. ALINHAMENTO: o actual

NIVELAMENTO: A FORNECER NO LOCAL



O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença

A OBRA QUE SE PROJECTA DEVE SER IMPLANTADA COM RIGOR E A CARMIM

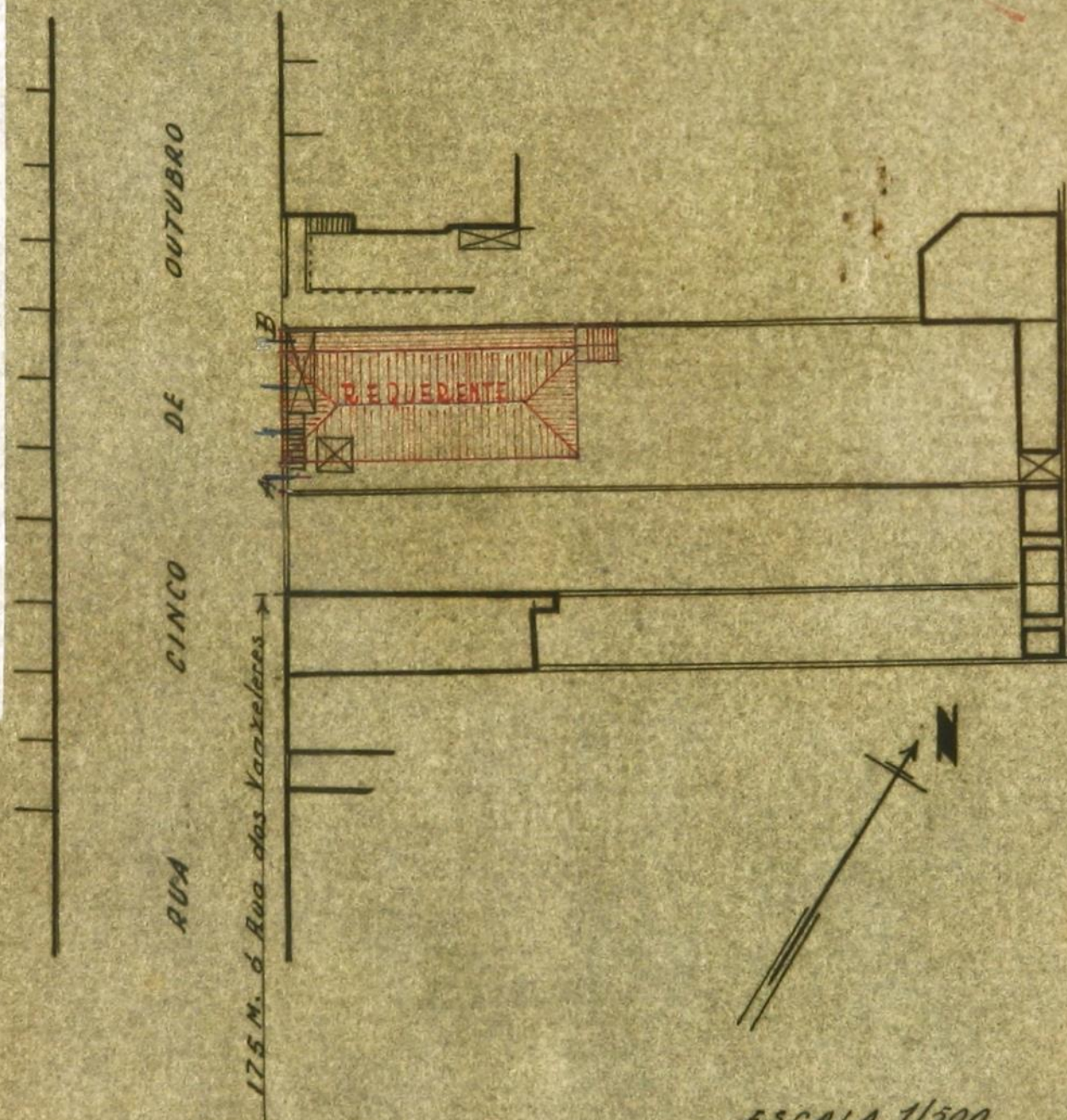
N.º 16811 ¹¹⁶²³ FL 153/167
₁₀₄₄₀

Porto, 26 de Maio de 1948

VISTO,

O ENG.º CHEFE,

CMP
AG.



David
24/5/48

ESCALA 1/500



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

C.M.P.
AG

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 245 de 1950
para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua de Cinco de Outubro Nº 268-272-276 e 280

Nome do proprietário AURORA DE OLIVEIRA MENGÓ

Natureza da obra construir prédio

Número da licença 186 de 19549 e aditamento.

Número de fogos a habitar dois

Número de pavimentos a ocupar dois

Número de edificações a ocupar ou habitar uma

Data da vistoria verificado Um de Junho de 1950

Condições a observar

—As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

—As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 29 de Agosto de 1950 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

Porto e Paços do Concelho, 29 de Agosto de 1950

DACT. M. FERRAS SILVA

CONF. 

O Chefe da 2.ª Repartição,



59/85


59/85

AVERBAMENTO

-----De harmonia com o despacho exarado no requerimento nº. 13571/85, foi a presente folha anexa averbada em nome de Jorge Filipe Duque de Sousa Oliveira e António Júlio Silva de Sousa Oliveira.-----

-----Porto e Divisão de Edificações Urbanas, 27 de Agosto de 1985.-----

O CHEFE DA DIVISÃO



D.º F.º M.º FERREIRA

COM.º